



Junta de Freguesia de Coutada

Isabel
Morais
Roguel
Sergio

ASSEMBLEIA DA FREGUESIA COUTADA

Ata nº 01

-----Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco teve lugar no Auditório do Centro Interpretativo do Azeite uma reunião extraordinária da Assembleia de freguesias de Coutada com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1. Período antes da ordem do dia:-----
- a) Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia;-----
- b) Orçamento e Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2025;-----
- c) Mapa de Pessoal para o Ano de 2025;-----
- d) Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças;-----
- e) Norma de Controlo Interno;-----
- f) Código de Conduta;-----
- g) Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas;-----
- h) Contratos de Delegação de Competências e Acordos de Execução a Celebrar Com o Município da Covilhã;-----
- i) Adesão da Freguesia á Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE.-----

-----2. Outros assuntos.-----
-----De acordo com a convocatória a reunião teve início pelas vinte e uma horas e trinta minutos com a presença de todos os seus elementos. A Presidente da Assembleia Isabel Morais, deu início à sessão começando por dar as boasvindas a todos os elementos, nomeadamente aqueles que participam/assistem pela primeira vez a uma assembleia. Aproveitou também, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para saudar a todos e dar as boas vindas as estes elementos.-----

-----1. Período da ordem do dia:-----
-----a) Regimento da Assembleia de Freguesia, no uso da palavra a Presidente da Assembleia, explicou de forma sucinta, que o mesmo foi elaborado de acordo com a Lei n.º 75/2013 de 12 Setembro, referiu que neste documento estão definidas as regras da instalação e de funcionamento desta assembleia. Acrescentou que a Lei é mais vasta, podendo, caso se verifique ser necessário, ser revisto o Regimento agora proposto.-----

-----Após estas considerações, colocou o Regimento a aprovação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

-----b) Orçamento e Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2025, referiu o Sr. Presidente que devido à separação das duas freguesias houve obrigatoriedade da elaboração de um orçamento que apenas será válido até 31 de Dezembro de 2025, pelo que nele apenas estão inscritas verbas de receitas e despesas correntes, a única despesa de capital inscrita, respeita a intenção de aquisição da casa ao lado do Centro Interpretativo do Azeite, que se encontra em ruínas e está a danificar a estrutura daquele Centro. Informou que já foram efetuados alguns contatos com os proprietários pelo anterior executivo.--
-----Posto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

-----c) Mapa de Pessoal para o Ano de 2025, informou o Sr. Presidente que a funcionária, até final do ano, é ainda partilhada a 50% com a Freguesia de Barco, que comparticipa os encargos também a 50%.--
-----Após este esclarecimento, colocou a Presidente da Assembleia o documento a votação o mapa de pessoal, tendo sido votado por unanimidade.-----

-----d) Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças – sobre este assunto referiu o Sr. Presidente que este regulamento é o que já existia na União de Freguesias, apenas sofreu alguns ajustes.-----

-----Não tendo sido colocada qualquer questão por nenhum dos presentes, foi o mesmo colocado a votação tendo sido votado por unanimidade.-----



Junta de Freguesia de Coutada

- e) Norma de Controlo Interno: Apresentou de forma muito resumida o documento a Presidente da Assembleia, referindo que este é um documento obrigatório, que visa definir as políticas e operações de controlo necessárias à implementação da reforma contabilista dos organismos da administração pública, e que visa normalizar toda a parte contabilista a que freguesia é obrigada a cumprir.-----
-----Após está breve explicação colocou o documento a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----
- f) Código de Conduta, a Presidente da Assembleia informou todos os presentes que este é mais um documento, que por força da aplicação da lei que aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos públicos e altos cargos públicos, é obrigatório a toda administração pública, nele constam os princípios e deveres de conduta, que se aplica a todos membros do executivo e assembleia, devendo ser igualmente do conhecimento dos funcionários.-----
-----Após este breve resumo, colocou o documento a votação, o qual foi aprovado por unanimidade.-----
- g) Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas, informou a Presidente da Assembleia que este documento foi elaborado com base na recomendação n.º 1/2009, de 1 de Julho do Conselho de Prevenção da Corrupção. Este documento é essencial na prossecução da missão da Junta de Freguesia constituindo um instrumento de transparência, de gestão estratégica e operacional, de forma a nomear, avaliar, monitorizar e controlar os riscos que a entidade enfrenta em todo o processo de gestão, estabelecendo as linhas orientadoras para a prevenção dos riscos identificados como suscetíveis de influenciar negativamente os objetivos definidos na prossecução do interesse público.-----
-----Este plano aplica-se, de forma genérica aos membros dos órgãos da Freguesia e a todos os trabalhadores da Junta.-----
-----Colocado a votação, o mesmo foi votado por unanimidade.-----
- h) Contratos de Delegação de Competências e Acordos de Execução a Celebrar Com o Município da Covilhã – No uso da palavra o Sr. Presidente, disse que para realização de alguns investimento é necessário o apoio da Câmara e que como é habitual para esse efeito procede-se a celebração de protocolos, daí advém a necessidade de submeter a aprovação a Assembleia o presente documento.-----
-----Foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----
- i) Adesão da Freguesia á Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE, o Sr. Presidente disse que esta associação presta um bom apoio na elaboração e candidatura de projetos.-----
-----Foi votada por unanimidade a adesão a ANAFRE.-----
- 2. Outros assuntos: Não houve outros assuntos a tratar.-----
- A Sr.ª Presidente deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pela mesa de Assembleia de Freguesia.-----

A Presidente da Assembleia

Maria Isabel dos Santos Moraes

O 1.º Secretário

Paulo de Sousa Bernardo

A 2.ª Secretária

Daniel de Silva Barros



Junta de Freguesia de Coutada

Os Membros da Assembleia

Roguel Roberto Antunes

Guilherme Oliveira Simões

Seçjo António Pires Sousa